



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1642/2025-ANO IX

RIO NEGRO-MS, SEGUNDA-FEIRA

23 DE JUNHO DE 2025

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe
Vice – Prefeito Municipal – Edson Muniz dos Santos
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis
Secretária Municipal de Finanças – Evanilde Rodrigues Gonçalves Garcia
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Eronias Candido de Rezende Neto
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Niceia Maria dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de oliveira Silva Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Robisnei Barbosa de Oliveira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Marcos Roberto Gonçalves

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Neuza Maria dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Wanderson Cruz do Nascimento
Vereador – Carlos Eduardo N. Rezende Vilela
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende
Vereadora – Nair Oliveira Silva
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

Boletim de licitação

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021, ORIGINADO PELO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2021

PARTES

Distratante: MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS

Distratada: CERRADO ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI

OBJETO: Fica neste ato unilateralmente rescindido o Contrato nº 061/2021 originalmente celebrado entre as partes inicialmente identificadas, no valor de R\$ R\$ 1.340.925,80 (Um milhão, trezentos e quarenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

A **Distratada** declara haver recebido do **Distratante** a importância de R\$ 1.058.599,55 (um milhão e cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), e tem a receber o valor de R\$ 33.979,00 (trinta e três mil novecentos e setenta e nove reais), referente a execução dos serviços, a partir da vigência Contrato Administrativo nº 061/2021 até o presente Termo.

O valor a ser rescindido é de R\$ 248.347,25 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

O motivo da rescisão contratual deveu-se a constatação que o contrato da ata com o Consórcio Ipê é a melhor alternativa para contratação de serviços de disposição final de resíduos sólidos para o município de Rio Negro/MS, comparando o contrato atual com a nova proposta do Consórcio Ipê, vencedor da Ata de Registro de Preço nº 002/2024, do Consorcio Cointa aonde o município de Rio Negro-MS é participante da ata.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Rescisão Contratual encontra amparo legal no Inciso I da Cláusula Decima Primeira do Contrato Administrativo nº 061/2021 e artigo 78, XII da Lei nº 8.666/ 1993, em sua atual redação,

ASSINANTES

Distratante: Henrique Mitsuo Vargas Ezoe – Prefeito Municipal

Rio Negro-MS, 18 de junho de 2025.

Fabio Silva Assunção
Presidente da CPL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2025

CODIGO DO ESFINGE: 5F68D709FCE16E12226C8427686F7D2384A09662

A Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, torna público a **SUSPENSÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 -PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2025**, do MENOR PREÇO (POR ITEM), cujo objeto refere-se a **“REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada para aquisição parcelada de fórmula infantil, leites especiais, suplementos alimentares/ nutricionais com a finalidade de atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene de Rio Negro/MS, por um período de 12 (doze) meses”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**”, com abertura prevista para o dia 24/06/2025 - **HORÁRIO:** às 09:00- **HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).**

O edital e seus anexos serão reavaliados em virtude de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2025, sendo posteriormente e oportunamente divulgada a decisão acerca da avaliação.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br ,licitacao.rionegro@gmail.com) e http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro, ou ainda,

